



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1709 Ticket: 17090

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N° 5.758 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Sra. ANA PAULA MOREIRA CONESA, portadora do CPF 028.252.596-32 e do MASP. 14.019, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo II, para exercer sua função efetiva na Diretoria de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.759 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Secretário de Administração”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FLÁVIO JOSÉ MIGLIACIO DE CARVALHO, portador do CPF 072.989.576-94 e do MASP. 14.429, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Administração.

Art. 2º O servidor nomeado fica lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.760, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Secretária de Educação”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA DE CASSIA MOREIRA CARMO, portador do CPF. 032.518.346-57 e do MASP 14.082, ocupante do cargo efetivo Supervisor Pedagógico para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2.021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1709 Ticket: 17090

PORTARIA Nº 5.762/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) RICARDO COLAUTO, ocupante do cargo de MOTORISTA, de 05/01/2021 a 03/02/2021 referente ao período aquisitivo de 11/06/2019 a 10/06/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.761, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia secretária de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LIGIA DA COSTA MACHADO, portadora do CPF. 063.546.016-58 e do MASP 14.385, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
